



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**  
**PROJETO DE MONITORIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR**  
**Nº 04/2022**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista para o Projeto de Monitoria da Disciplina **Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III**, regulamentado pelo Edital nº 3/2022 PRG/UFPB.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino.

1.1 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 3/2022 PRG/UFPB.

1.2 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas presenciais, remotas ou híbridas dos componentes curriculares ministrados.

1.3 A seleção de monitores para programas e projetos de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 3/2022 PRG/UFPB.

1.4 A inscrição do candidato será realizada via SIGAA, no projeto de seu interesse e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 3/2022 PRG/UFPB.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga para monitor bolsista do Projeto de Monitoria da Disciplina **Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III**:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico e compatibilidade atestada pelo departamento responsável pela disciplina e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 Não ter incompatibilidade de horário da disciplina, ao qual está concorrendo, com as disciplinas que está cursando e/ou irá cursar durante o semestre em que poderá atuar como monitor;

2.1.4 Não ter reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito;

2.2 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino presencial, remoto ou híbrido em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).

2.3 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA entre os dias 31/03/2022 a 06/04/2022 e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular **Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III**.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O monitor bolsista (1 vaga) será selecionado pelo professor do componente curricular **Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III**, considerando-se os seguintes parâmetros:

Período de inscrição: De 31 de março a 06 de abril de 2022.

A prova de seleção obedecerá as seguintes etapas e datas:

- a) Envio de **carta de intenção até o dia 06/04/2022**, para o e-mail: [alyne.oliveira@academico.ufpb.br](mailto:alyne.oliveira@academico.ufpb.br), com o assunto "MONITORIA CENÁRIOS III", contendo as seguintes informações: 1) Interesse na disciplina e na temática da Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares; 2) Proposta de atividades de monitoria para os períodos 2021.2/2022.1; 3) Horários semanais disponíveis para as atividades de monitoria.
- b) **Entrevista individual** dos candidatos pela docente responsável **no dia 07/04/2022 – quinta pela manhã, a partir das 8:00h** (com horário agendado de acordo com a ordem de inscrição na seleção). A entrevista será remota através da plataforma Google Meet, em link que será criado pela docente e disponibilizado para os inscritos, em tempo hábil via SIGAA do discente.

Os candidatos serão informados sobre o resultado da seleção e convocados via SIGAA.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 3/2022 PRG//UFPB).

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O monitor bolsista será classificado da seguinte forma:

4.1.1 A classificação do candidato, respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6M.$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

4.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

4.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 3/2022 PRG/UFPB.

## **5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO**

5.1 O Monitor bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

5.1.1 Receber até 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por período letivo (2021.2 e/ou 2022.1), a ser paga mediante comprovação de frequência do bolsista nos meses de atividade efetiva, de acordo com o contrato de monitoria.

5.1.2 Receber certificado de monitoria, desde que tenha participado, no período contratado, de, pelo menos, 75% da carga horária das atividades a ele atribuídas, Relatório Final e trabalho no ENID, conforme calendário estipulado pela CPPA/PRG/UFPB.

5.2 O monitor selecionado para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

5.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

5.2.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;

5.2.3 Relacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria;

5.2.4 Dar suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades acadêmicas, remotas e/ou presenciais, aos discentes matriculados no componente curricular vinculado ao Programa;

5.2.5 Comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

5.2.6 Registrar relatórios no SIGAA - o 'Relatório de Atividades Mensais' (frequência), o 'Relatório Final', ou de 'Relatório de Desligamento' (se for o caso) –, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail [alyne.oliveira@academico.ufpb.br](mailto:alyne.oliveira@academico.ufpb.br)

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora coordenadora e orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 05 de abril de 2022.



Profa. Alyne Kalyane Câmara de Oliveira  
Coordenadora do Projeto de Monitoria da Disciplina  
Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III  
Departamento de Terapia Ocupacional  
SIAPE 1889407